



## MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

### EDITAL N.º 14 /2020

Quadriénio 2017-2021

#### SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**FRANCISCO MANUEL VALADAS ABREU**, Presidente da Assembleia Municipal de Almodôvar. -----

**TORNA PÚBLICO**, em conformidade com o preceituado na alínea a) do n.º 1 do art.º 28.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que no próximo dia 13 de novembro de 2020, pelas 21:00 horas, realizar-se-á no edifício-sede do Município, na sala das sessões, uma Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal com a seguinte ordem de trabalhos: -----

**A – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO**, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do art.º 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o artigo 39.º do Regimento; -----

**A.1 - Intervenção dos Múncipes;** -----

\*

**A.2 - Esclarecimentos.** -----

**B – PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

**B.1 -** Apreciação e deliberação sobre a 2.ª Alteração ao Mapa de Pessoal de 2020;-----

**B.2 -** Apreciação e deliberação sobre a proposta do Senhor Presidente, com vista ao Reconhecimento de Interesse Público Municipal à IPSS – Santa Casa da Misericórdia; -----

**B.3 -** Apreciação e deliberação sobre a desafetação de uma área de 52,30 m<sup>2</sup> localizada a norte do Lote 20, sito no Loteamento da Cova da Burra, do domínio público municipal para domínio privado municipal; ----

**B.4 -** Aprovação, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a respetiva deliberação em minuta. -----

#### **Observações:**

\* **Informação – covid-19** -----



## MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**Por razões de segurança e saúde pública, nesta sessão não será admitida a presença do público,** salvo disposição que obrigue em sentido contrário. -----

Os munícipes poderão enviar antecipadamente as suas questões para o email [assembleia.municipal@cm-almodovar.pt](mailto:assembleia.municipal@cm-almodovar.pt), ou **por carta**, dirigidas ao Presidente da Assembleia Municipal de Almodôvar, até às 14:30 horas do dia 12 de novembro de 2020, para que as respostas sejam dadas na referida Sessão e enviadas por escrito aos respetivos subscritores. -----

Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Almodôvar, 5 de novembro de 2020

O Presidente da Assembleia Municipal

/Francisco Manuel Valadas Abreu/